



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DELIBERATIVO 004/2020

Assunto: SUSPENSÃO DE CONTRATOS.

Considerando a suspensão das atividades elencadas no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 8.105/20;

Considerando a decretação de “Situação de Emergência” no âmbito do Município de Campos do Jordão, nos termos do Decreto Municipal n.º 8.106/20;

Considerando o teor dos artigos 15 e 25 Decreto Municipal n.º 8.106/20, que disciplinam a competência da Secretaria Municipal de Administração e a previsão de suspensão de contratos administrativos existentes;

Considerando os princípios da Moralidade e Eficiência e eficiência pública, além dos demais princípios que regem a boa administração Pública;

considerando a publicação do Comunicado Deliberativo n.º 001/2020, e 002/2020, que deliberou pela suspensão de determinados Contratos Administrativos no âmbito do Município de Campos do Jordão.

E, por Final, considerando a publicação do Decreto Municipal nº 8.116/20 que, entre outras medidas, prorrogou o prazo de vigência do isolamento social e suspensão de atividades não essenciais em face do combate e prevenção do COVID-19;

A Secretaria Municipal de Administração, com base nas considerações acima relacionadas, bem como diante do objetivo de se dar cumprimento às determinações dos Decretos Municipais n.ºs 8.105/20, 8.106/20 e 8.107/20, **D E L I B E R A** pela **prorrogação do prazo de suspensão dos Contrato Administrativos, QUE ABAIXO MENCIONA**, até a data de 31/05/2020, ou até encerramento da “Situação de Emergência” decretada no âmbito do Município de Campos do Jordão:

a) Contrato n.º 005/2015, de origem do Pregão Presencial n.º 002/2015, firmado com a empresa ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, cujo objeto se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

b) Contrato n.º 006/2015, de origem do Pregão Presencial n.º 002/2015, firmado com a empresa TRANSPAC - LOCADORA, TRANSPORTE E TURISMO LTDA, cujo objeto se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2 TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

c) Contrato n.º 013/2017, de origem do Pregão Presencial n.º 023/2017, firmado com a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA, cujo objeto se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATUALIZAÇÃO DE BASE DE DADOS TERRITORIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA, TREINAMENTO, SUPORTE E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA.

d) Contrato n.º 025/2018, de origem da CARTA CONVITE n.º 019/2018, firmado com a empresa S. BERTELI INFORMAÇÕES E SERVIÇOS S/S LTDA, cujo objeto se refere à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SERVIÇOS RELACIONADOS AO FGTS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

e) Contrato n.º 032/2016, de origem do Pregão Presencial n.º 012/2016, firmado com a empresa EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, cujo objeto se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELETRODOMÉSTICOS DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Uma cópia do presente Comunicado deve ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação, gestora dos Contratos acima relacionados, para fins de ciência, atuação, comunicação às empresas contratadas e acompanhamento do prazo contratual, bem como para ulteriores e eventuais deliberações.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, publique-se o presente Comunicado no Diário Oficial do Estado e no site oficial do município e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campos do Jordão.

Campos do Jordão, 08 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO